



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 7934/2020,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA E A EMPRESA F. M.
ARAÚJO DE AQUINO – ME.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, situado na Rua Samaritana, Nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pela **Sra. FABIANA CAVALCANTE PESSOA**, Prefeita Municipal de Arapiraca, residente e domiciliada na Rua Cícero Romão da Silva, nº 1.032, Bairro Novo Horizonte, CEP 57.312-640, Arapiraca – AL, inscrita no CPF sob nº 035.856.754-84 e RG nº 1767644 SSP/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.013.754/0001-56, representado(a) pelo Sr.(a) **CAMILLA CINTHIA SANTOS VEIGA**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do CPF sob o nº 075.847.194-73 e RG nº 31615520 SSP/AL, doravante denominado(a) **INTERVENIENTE** e, do outro lado a **EMPRESA F. M. ARAÚJO DE AQUINO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.056.871/0001-15, situada na Rua 15 de Novembro, nº 379, Bairro Centro, CEP 57300-340, Arapiraca - AL, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANA MARIA MENEZES DE AQUINO**, Brasileira, inscrito(a) no CPF Nº 038.223.504-51 e Rg nº 1784616 SEDS/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 50,00% (cinquenta por cento) do quantitativo total, do referido contrato.

Parágrafo Primeiro. O Contrato nº 7934/2020 tem seu valor acrescido em R\$ 33.848,40 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), conforme detalhamento constante da cláusula segunda deste instrumento.



Parágrafo Segundo. Em decorrência deste Termo Aditivo, o Contrato n° 7934/2020, tem seu valor alterado de R\$ 67.696,80 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), para R\$ 101.545,20 (cento e um mil reais, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MED.	QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Oxigênio para uso medicinal 7m³.	m³	480	R\$ 16,80	R\$ 8.064,00
02	Oxigênio para uso medicinal ppu.	m³	128	R\$ 58,00	R\$ 7.424,00
03	Oxigênio para uso medicinal 3,0 m³.	m³	788	R\$ 23,30	R\$ 18.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 33.848,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos do Programa de Trabalho abaixo:

O valor de **R\$ 16.924,20 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte)**, por conta do Programa de Trabalho: **07.70.10.122.1130.6065** – Ações de enfrentamento Emergencial de Saúde Pública – COVID-19 – Elemento de Despesa: **3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0401** – Material de Consumo; e o valor de **R\$ 16.924,20 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte)**, na mesma função programática, sendo no Elemento de Despesa **3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0402** – Material de Consumo, perfazendo um valor global de **R\$ 33.848,40 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE



Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do Contrato passará a ser a servidora Edna Veríssimo dos Santos Aniceto, CPF: 039.402.824-48, e Matrícula 106295.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 17 de novembro de 2020.

Fabiana Cavalcante Pessoa

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE

Camilla Cinthia Santos Veiga

CAMILLA CINTHIA SANTOS VEIGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERVENIENTE

Ana Maria Menezes de Aquino

ANA MARIA MENEZES DE AQUINO
F. M. ARAÚJO DE AQUINO – ME
CONTRATADA

Edna Veríssimo dos Santos Aniceto

EDNA VERÍSSIMO DOS SANTOS ANICETO
GESTOR DO CONTRATO